



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Fiscal de Contratos e suplente para acompanhamento da execução contratual do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Constantina em cumprimento ao Decreto Municipal 048 de 15 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao Decreto Municipal 048 de 15 de julho de 2019 e demais determinações legais aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR, os seguintes servidores municipais como Fiscal de Contratos e seu respectivo suplente para acompanhamento da execução dos contratos firmados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Constantina:

Titular: **Patrick Jonathan Madalóz.**

Suplente: **Rieli Rossini.**

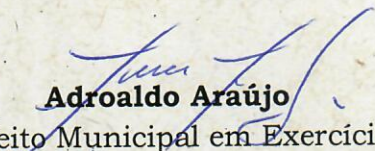
Parágrafo único. As atribuições do Fiscal de Contratos, são as constantes no Decreto Municipal 048 de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de outubro de 2021.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em **18/10/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/10/2021 a 18/11/2021**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração